

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

FATO RELEVANTE

A **AES TIETÊ ENERGIA S.A.** (“**AES Tietê**” ou “**Companhia**”) (**B3: TIET11, TIET3, TIET4**), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue em relação à proposta hostil (não solicitada) para combinação de negócios apresentada pela Eneva S.A. (“Eneva”) à Companhia no dia 1º de março de 2020 (“Proposta Hostil”).

O Conselho de Administração da Companhia reuniu-se nesta data, tendo decidido, pela unanimidade de seus membros, rejeitar a Proposta Hostil, nos termos do Parecer anexo, por entender que seus termos e condições são inadequados ao melhor interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, tendo em vista, principalmente, a incompatibilidade existente entre os negócios e as estratégias da Companhia e da Eneva.

A respeito, importante ressaltar que a AES Tietê adota um planejamento estratégico pautado na criação de valor para os seus acionistas por meio do atendimento das necessidades e exigências de seus clientes, que buscam uma geração de energia limpa e renovável. A Companhia já está preparada para as profundas transformações que o setor elétrico está passando e foca na sustentabilidade de longo prazo, sendo sua atuação, suas metas e suas diretrizes organizacionais alinhadas ao compromisso com as melhores práticas socioambientais e de governança (*ESG – Environmental, Social & Governance*).

A Eneva, por outro lado, tem seu modelo de negócios centrado na geração, exploração e produção de hidrocarbonetos, com foco na geração térmica baseada em gás natural e carvão mineral.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Companhia entende que a combinação de negócios objeto da Proposta Hostil não é aderente aos princípios perseguidos pela AES Tietê, sendo contrária ao planejamento estratégico e operacional da Companhia e pondo em risco a manutenção de seu modelo de negócios sustentável.

Partindo de tal premissa, o Conselho de Administração avalia em seu Parecer os seguintes principais pontos:

- (a) a AES Tietê, como companhia independente, é um ativo único no setor de geração de energia renovável no Brasil. Sua posição estratégica se destaca das demais geradoras por constituir um veículo de crescimento em energia renovável, com investimento contínuo

na expansão de seu parque gerador, bem como no desenvolvimento de novas tecnologias e produtos inovadores, complementares ao seu posicionamento no mercado de energia. Na visão da administração, a implementação do plano estratégico da AES Tietê, de forma independente, tem potencial para gerar mais valor aos acionistas do que em uma estrutura combinada nos termos da Proposta Hostil;

- (b) conforme mencionado acima, a AES Tietê é reconhecida no mercado por seus altos padrões ambientais, de sustentabilidade e de governança, integrando o índice de sustentabilidade da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão há 13 anos. Tendo em vista que a combinação de negócios implicaria a submissão da Companhia a uma matriz energética distinta não renovável (carvão e gás), alterando o seu perfil socioambiental, a operação objeto da Proposta Hostil poderia gerar consequências negativas quanto ao custo de capital da Companhia e à liquidez de suas ações (a título de exemplo, 14 dos 20 maiores acionistas minoritários da AES Tietê estão sujeitos a alguma espécie de restrição ou diretriz relacionada a investimentos e impactos ambientais);
- (c) há uma série de incertezas e riscos relacionados às atividades da Eneva, aos quais os acionistas da AES Tietê ficariam expostos caso fosse implementada a operação proposta. Como exemplo, parte dos ativos da Eneva está relacionada às atividades de exploração e produção (E&P) de hidrocarbonetos, as quais poderão não concretizar os resultados esperados caso não sejam encontrados patamares esperados nos campos explorados. Além disso, a operação proposta também exporia os acionistas da Companhia a outros riscos regulatórios (*e.g.*, maiores restrições regulatórias, imposição de taxas, obrigação de compensação em mercado de carbono, etc.). Na visão do Conselho de Administração, a relação de troca proposta pela Eneva não compensa a assunção de tais riscos pelos acionistas da Companhia;
- (d) o modelo de negócios da Companhia combina crescimento sustentável e previsibilidade de resultados, o que tem permitido o pagamento regular de dividendos aos seus acionistas de acordo com uma prática de distribuição de 100% do lucro líquido ajustado, além do crescimento de 26% da sua matriz nos últimos três anos. A operação proposta em vista da estrutura de capital e endividamento previstos para a entidade combinada, impactará significativamente a capacidade de remuneração dos acionistas conforme a política e histórico de pagamento de dividendos praticada pela Companhia. Ademais, o alto endividamento decorrente de uma potencial implementação da transação constituiria um obstáculo ao crescimento da entidade combinada;
- (e) em termos financeiros, a Proposta Hostil subavalia a Companhia. A administração entende que o valor atribuído à AES Tietê no âmbito da combinação de negócios proposta deveria ser significativamente superior;
- (f) além disso, a avaliação realizada pela empresa especializada contratada pela Eneva (i) superestima as potenciais sinergias decorrentes da combinação de negócios e (ii) considera como possíveis sinergias diversos aspectos que dizem respeito, na realidade, a valores ou características intrínsecos da própria AES Tietê, os quais já são aproveitados por ela e por seus acionistas independentemente da combinação de negócios;

- (g) a estrutura da operação proposta pela Eneva traz ineficiências, como, por exemplo, o não aproveitamento do ágio que poderia ser gerado pela operação;
- (h) a Eneva não apresentou qualquer garantia ou compromisso firme de financiamento para pagamento da parcela em dinheiro da relação de troca, conforme constante da Proposta Hostil, indicando, tão-somente, em fato relevante de 13 de abril, que poderia se valer de suas linhas de crédito e do mercado de capitais para financiar a operação, no todo ou em parte. Neste momento de restrição de liquidez no mercado, há justas dúvidas por parte da administração a respeito (i) da viabilidade de se obter financiamento em tal monta e (ii) do custo de capital pelo qual o referido financiamento seria obtido; e
- (i) a administração entende que o atual cenário macroeconômico afetado pela pandemia da Covid-19, não é propício para a implementação de operações altamente alavancadas. A prioridade da Companhia e de sua administração nas atuais circunstâncias são os negócios da Companhia e as necessidades do conjunto de seus acionistas, clientes, funcionários e a sociedade em geral. A administração da Companhia enfrenta no presente momento diversos desafios, sendo os principais a garantia da saúde e segurança de seus funcionários e colaboradores, e a garantia de suprimento de energia, enquanto serviço essencial. No entender da administração, ingressar neste momento em uma operação complexa e altamente alavancada seria não só inconveniente e inoportuno, como elevaria significativamente os riscos para seus acionistas. O momento requer que a administração se empenhe em fazer com que o fluxo de caixa e as reservas da Companhia sofram o menor impacto possível, de modo a assegurar a implementação do plano de negócios aprovado.

Diante do exposto, também nesta data a Companhia enviou à Eneva correspondência comunicando acerca da decisão do Conselho de Administração de rejeitar a Proposta Hostil pelos motivos acima detalhados, e informando que sua administração está à disposição para se reunir com representantes da Eneva para identificar a possibilidade de aprimoramento e adequação da estrutura da sua proposta de modo a atender os interesses do conjunto dos acionistas da AES Tietê, observado que eventual nova proposta deverá contemplar, dentre outras melhorias, a possibilidade de liquidez integral para os acionistas da Companhia que não desejem migrar para a Eneva, tendo em vista a incompatibilidade existente entre os negócios e as estratégias da Companhia e da Eneva. Caso a Eneva opte por apresentar nova proposta, poderá também optar por dilatar o prazo de negociação originalmente estipulado na Proposta Hostil.

Na sequência da fase de negociações junto à administração da Eneva, o Conselho de Administração da Companhia convocará a assembleia geral de acionistas da Companhia para deliberar sobre os termos e condições da proposta eventualmente alcançada, observado o prazo definido pela Eneva.

A Companhia realizará uma teleconferência extraordinária, com tradução simultânea para o inglês, na segunda-feira, dia 20 de abril, às 11h00 (BRT) para explicar os motivos da rejeição da Proposta Hostil, usando os seguintes dados de conexão:

DIAL-IN	+55 11 4210-1803 +55 11 3181-8565
SENHA	AES Tietê
WEBCAST	http://choruscall.com.br/tiete/conf.htm

O material a ser apresentado durante a teleconferência bem como o áudio de seu conteúdo estarão disponíveis no website da Companhia (<http://ri.aestiete.com.br/>).

São Paulo, 19 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores

ANEXO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AES TIETÊ ENERGIA S.A. SOBRE A PROPOSTA HOSTIL DE COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS APRESENTADA POR ENEVA S.A. EM 01 DE MARÇO DE 2020

O Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê” ou “Companhia”) (“Conselho de Administração”) aprovou, por unanimidade de seus membros, em reunião realizada nesta data (“RCA”), o presente parecer (“Parecer”) a respeito da proposta hostil (ou *não solicitada*) de combinação de negócios apresentada pela Eneva S.A. (“Eneva”) à Companhia **(i)** em termos gerais, em 1º de março de 2020 (**Anexo 1**) (“Correspondência 01/03/20”), e **(ii)** com o detalhamento da estrutura proposta para a operação em apresentação intitulada “Proposta de Combinação de Negócios – Estrutura Societária e Aspectos Legais”, de 30 de março de 2020 (**Anexo 2**) (“Apresentação 30/03/20” e, em conjunto com a Correspondência 01/03/20, “Proposta Hostil” e “Operação”), à luz do melhor interesse da Companhia e seus possíveis impactos para as atividades sociais e o conjunto de seus acionistas.

Este Parecer consubstancia a opinião do Conselho de Administração da Companhia, como órgão colegiado, e foi elaborado com base **(i)** nos termos constantes dos documentos e informações da Eneva publicamente disponíveis nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da própria Eneva, além daqueles fornecidos diretamente pela administração da Eneva a requerimento da Companhia e seus assessores legais e financeiros; **(ii)** no material de trabalho, apresentações, opiniões e pareceres elaborados pelos assessores legais e financeiros contratados pela Companhia; e **(iii)** no juízo de conveniência e oportunidade da administração sobre as perspectivas e planos estratégicos para a Companhia, tendo em vista aquilo que considera ser do melhor interesse da Companhia, seu conjunto de acionistas e demais *stakeholders*.

Para elaboração do presente Parecer, o Conselho de Administração da Companhia foi auxiliado pelos seguintes assessores jurídicos e financeiros, todos independentes e de primeira linha:

- (i) Assessores Jurídicos:**
Cescon, Barriau, Flesch & Barreto Advogados

- (ii) Assessores Financeiros:**
Banco Bradesco BBI
Banco Santander
Banco BNP Paribas

I. A AES Tietê

AES Tietê investe há mais de 20 anos no Brasil e é uma das maiores geradoras de energia elétrica no País, com uma capacidade instalada operacional e em construção que somam 3,7 GW¹ de

¹ Além das capacidades instaladas em operação, considera 322 MW em construção.

energia exclusivamente renovável, divididos em hidráulica, eólica e solar, com plantas localizadas nos Estados de São Paulo e Bahia, além de um *pipeline* em análise com capacidade para mais 4 GW. Sua posição estratégica se destaca das demais geradoras por constituir um veículo de crescimento em energia renovável, com investimento contínuo na expansão de seu parque gerador, bem como no desenvolvimento de novas tecnologias e produtos inovadores, complementares ao seu posicionamento no mercado de energia.

A partir de seus pilares estratégicos de crescimento, diversificação e de excelência comercial e operacional, a AES Tietê se posiciona como uma empresa única no mercado, tendo investido nos últimos três anos mais de R\$ 3 bilhões no acréscimo de 696 MW de capacidade renovável para a matriz de geração energética do País.

Assim, a AES Tietê adota um planejamento estratégico pautado na sustentabilidade de longo prazo, alinhado às melhores práticas socioambientais e de governança (*ESG – Environmental, Social & Governance*), que é refletido no perfil operacional da Companhia.

Além de inovadora e comprometida com uma matriz de energia limpa e renovável, a AES Tietê permite aos seus acionistas participar diretamente desta história de sucesso, remunerando-os de forma consistente por meio da prática da distribuição de 100% de seus lucros como dividendo, o que representa um *dividend yield* de 7,4% em 2019.

II. Contexto da Operação

Conforme a Correspondência 01/03/20, a Operação seria implementada mediante a incorporação ou incorporação de ações da AES Tietê pela Eneva. Em contrapartida, seriam entregues aos acionistas da AES Tietê (i) ações de emissão da Eneva; e (ii) o pagamento de uma parcela em dinheiro. A relação de troca proposta foi de 0,2305 ação de emissão da Eneva mais R\$ 6,89 por cada Unit da AES Tietê.

A Correspondência 01/03/20, no entanto, não contemplou maiores considerações a respeito dos impactos fiscais da Operação ou a quantificação e evidenciação das sinergias identificadas pela Eneva para a unificação dos negócios das duas companhias. Nos termos da Correspondência 01/03/20, o prazo de validade da Proposta Hostil é de 60 dias.

Posteriormente, em Fato Relevante divulgado em 31 de março de 2020, a Eneva esclareceu que o prazo de 60 dias, o qual se encerra em 30 de abril de 2020, era para que as partes celebrassem os documentos vinculantes acerca da combinação de negócios a serem submetidos à deliberação das assembleias gerais de AES Tietê e Eneva.

Imediatamente após o recebimento da Proposta Hostil, a administração da Companhia iniciou processo de contratação de assessores financeiros e legais para assessorá-la na avaliação de seus termos e condições, bem como iniciou interações com a Eneva. Nessa linha, em 12 de março de 2020, a Companhia encaminhou pedido de documentos e informações preliminares e essenciais para subsidiar as discussões iniciais com o grupo de trabalho a ser designado para a análise da Proposta Hostil.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2020, foi aprovada a contratação dos assessores jurídicos e financeiros da Companhia mencionados acima.

Na mesma data o Conselho de Administração aprovou ainda a constituição de um grupo de trabalho formado pelos executivos da Companhia, atuando conjuntamente com os assessores jurídicos e financeiros contratados, para conduzir o processo de análise da Proposta Hostil (“Grupo de Trabalho”). Além das reuniões do Grupo de Trabalho com o Conselho de Administração, os procedimentos para análise da Proposta Hostil foram objeto de diversas reuniões de Diretoria, conforme documentado em atas, e reuniões entre membros do Grupo de Trabalho em grupos menores, concentrados em tópicos específicos.

Em 19 de março de 2020, o Grupo de Trabalho se reuniu com os executivos e assessores da Eneva, na qual foi realizada uma apresentação institucional desta última.

As companhias se engajaram em interações regulares por meio de seus assessores contratados para a obtenção da documentação necessária para a adequada análise da Proposta Hostil pela administração da Companhia, tendo também o Conselho de Administração da Companhia se reunido regularmente para acompanhar a evolução dos documentos e informações recebidos e das análises realizadas pelo grupo de trabalho designado pelo Conselho de Administração para a condução do assunto.

Em 30 de março de 2020, a Eneva realizou a Apresentação 30/03/20, na qual revelou à Companhia a estrutura pretendida para a implementação da Operação, isto é, a incorporação da Companhia em uma subsidiária integral da Eneva, com a subsequente incorporação deste veículo pela própria Eneva, nos termos mais bem detalhados no capítulo a seguir.

Os documentos base para a análise da Proposta Hostil, tais como as minutas **(i)** do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da AES Tietê Energia S.A. pela CL RJ 003 Empreendimentos e Participações S.A. e de Incorporação da CL RJ 003 Empreendimentos e Participações S.A. pela Eneva S.A.*” (“Protocolo de Incorporação e Justificação”) e **(ii)** do Estatuto Social da companhia resultante, foram apresentados pela Eneva e seus assessores à Companhia no último dia 13 de abril.

Foram realizadas inúmeras interações entre os assessores financeiros das companhias e 11 Reuniões extraordinárias do Conselho de Administração para discutir a evolução dos estudos e análises do Grupo de Trabalho.

Cumpra esclarecer, ainda, que a análise da Proposta Hostil e a elaboração do presente Parecer foram feitas com base nas informações públicas disponíveis e nas informações limitadas disponibilizadas pela Eneva a partir de solicitações da Companhia e seus assessores, não tendo sido realizado processo de diligência (*due diligence*).

III. Principais Termos da Proposta Hostil

Conforme Correspondência 01/03/20 e da Apresentação 30/03/20, os principais termos da Proposta Hostil são os seguintes:

- (a) **Estrutura Societária:** a AES Tietê é incorporada por um veículo detido ou constituído pela Eneva especificamente para este fim (“Veículo”). Acionistas da AES Tietê recebem ações ordinárias (“ON”) e ações preferenciais (“PN”) resgatáveis de emissão do Veículo. Ato seguinte, a totalidade das ações PN de emissão do Veículo é resgatada e Eneva incorpora o Veículo, de modo que toda a base acionária da AES Tietê seja migrada para a Eneva. Como resultado da Operação, os atuais acionistas da AES Tietê (100%) passariam a deter, em conjunto, 22,58% do capital social total da Eneva pós-Operação.
- (b) **Relação de Troca:** Eneva entrega (i) 0,2305 ação de emissão da Eneva; mais (ii) uma parcela em dinheiro correspondente a R\$ 6,89 para cada Unit da Companhia.
- (c) **Sinergias:** conforme relatório disponibilizado pela Eneva, as potenciais sinergias resultantes da Operação teriam um valor presente total estimado de R\$ 3,1 bilhões (R\$ 7,72 por Unit da Companhia) no caso base de sinergias totais geradas na Operação, o que equivaleria a R\$1,74 reais por Unit da AES Tietê atribuindo a participação de 22,58% que os atuais da AES Tietê passariam a deter da Eneva pós-Operação.
- (d) **Benefícios operacionais:** a Eneva considera que as matrizes energéticas exploradas por cada uma das Companhias são complementares, de modo que a sua unificação em uma única companhia operacional seria mais vantajosa para as companhias. Considerando que a Eneva explora especialmente energia proveniente de fontes térmicas (gás e carvão) e a AES Tietê tem sua atividade voltada à geração de energia por fontes renováveis (hidrelétrica, eólica e solar), a Eneva considera que, ao combinarem seus ativos, mitigariam os riscos inerentes a cada fonte de energia, equilibrando o portfólio da companhia resultante com ativos hídricos, renováveis e térmicos.
- (e) **Financiamento da Operação:** a estrutura proposta para a Operação prevê o pagamento pelo Veículo (subsidiária integral da Eneva) de uma parcela em dinheiro para os acionistas da AES Tietê, a qual totalizaria R\$ 2.750.641.308,80. Questionada sobre as fontes de recursos utilizadas para assegurar a liquidação financeira da parcela em dinheiro, vis-à-vis a atual conjuntura econômica de instabilidade e escassez de crédito no mercado, a Eneva informou possuir uma estratégia de financiamento junto a instituições financeiras e recursos disponíveis em caixa no montante de R\$ 2,3 bilhões, que poderiam ser utilizados para complementar os recursos necessários. No entanto, até o momento, não evidenciou qual seria essa estratégia, nem apresentou compromissos firmes de financiamento. Em 17 de janeiro de 2020, a Eneva anunciou ao mercado a emissão de debêntures por meio de oferta pública com esforços restritos (“Oferta 476”), no valor total de R\$ 600.000.000,00. Posteriormente, em 13 de abril de 2020, a Eneva anunciou ao mercado a captação efetiva de R\$ 410.000.000,00 por meio de tal Oferta 476.

IV. Escopo deste Parecer: Análise da Administração sobre a Conveniência e a Oportunidade da Proposta Hostil

Por se tratar de Proposta Hostil visando à combinação de negócios de duas companhias abertas, por meio de operação de reestruturação societária, o Conselho de Administração entende que a emissão de parecer quanto à conveniência e oportunidade da aceitação da Proposta Hostil está direta e preliminarmente relacionada à compatibilidade das estratégias, diretrizes e setores de atuação das companhias, e à existência de sinergias na combinação dos negócios. Superada esta questão, caso se verifique que a Operação proposta é de fato estratégica para a Companhia, a administração entende ser seu dever avaliar ainda a adequação da avaliação da Companhia e da Eneva, levando-se em conta também as principais condições para a sua concretização.

V. A Avaliação da Administração acerca dos Termos da Proposta Hostil

No decorrer das 11 reuniões extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia realizadas com a participação do Grupo de Trabalho, os membros do Conselho efetuaram a análise detalhada e criteriosa dos termos e condições da Proposta Hostil, incluindo os documentos, informações e estudos publicamente disponíveis e/ou fornecidos pela Eneva, avaliando as consequências da Operação para os negócios da Companhia e o conjunto de seus acionistas. As principais considerações e conclusões do Conselho de Administração da Companhia estão sumarizadas abaixo:

(a) AES Tietê é um Ativo Único e Difícil de Replicar

A AES Tietê, como companhia independente, é um **ativo de valor único** no setor de geração de energia renovável no Brasil, com um **portfólio diversificado e complementar** de ativos de geração, que compreende **fontes de energia limpa** (hidrelétrica, eólica e solar) com capacidade instalada atual e em construção de 3,7 GW, e que atua de maneira totalmente alinhada à tendência mundial de crescimento das fontes renováveis (em detrimento de fontes fósseis) e também à modernização do sistema elétrico brasileiro.

Com investimento contínuo na expansão de seu parque gerador e no desenvolvimento de novas tecnologias e produtos inovadores, a Companhia se destaca das demais geradoras de energia, constituindo um veículo de crescimento em energia renovável. Assim, a AES Tietê investiu nos últimos três anos mais de R\$ 3 bilhões no acréscimo de 696 MW de capacidade renovável.

A Proposta Hostil não reflete, contudo, o potencial de crescimento e geração de valor da Companhia, que apresentou crescimento de capacidade instalada de 26% nos últimos três anos, com grande foco no ambiente livre de contratação, e um *pipeline* atual de cerca de 4 GW de projetos em análise, além de ter entregue um histórico atraente de retorno de capital para seus acionistas por meio do pagamento de dividendos consistentes nos últimos anos, **segundo uma prática de distribuição de 100% do lucro líquido, o que representou um *dividend yield* de 7,4% em 2019**. A Proposta Hostil também não leva em consideração o plano de crescimento da Companhia, que abrange investimento em ativos e novos projetos.

O Conselho de Administração acredita que o desenvolvimento das atividades da Companhia, por meio da consecução do seu plano estratégico como empresa independente, tem potencial de gerar valor para os seus acionistas significativamente superior ao que seria potencialmente gerado caso consumada a combinação de negócios objeto da Proposta Hostil.

(b) Aumento Significativo nos Riscos ESG (Sócio-Ambiental e Governança ou “Environmental, Social and Governance”)

A AES Tietê é reconhecida pelo mercado por seus **elevados padrões de sustentabilidade e comprometimento com a geração de energia limpa de baixo impacto ambiental e social**.

Esse reconhecimento se traduz em **maior liquidez do seu papel**, base acionária de **investidores de primeira linha** (que, com frequência cada vez maior, têm implementado políticas bem definidas de ESG) e **menor custo de capital** (em especial dado aos projetos renováveis). Isso porque a **Companhia integra o Índice de Sustentabilidade da B3** há 13 anos, o que é visto como um elemento de extremo valor por sua administração e pelo mercado em geral.

Todavia, a combinação com a Eneva resultaria em uma entidade com matriz energética distinta, com aproximadamente 12% da capacidade instalada em ativos a carvão, fonte energética de impacto altamente negativo para o ambiente e que vem sofrendo restrições globalmente, além de potenciais impactos sobre compensações para emissões de carbono, que podem acarretar custos adicionais à entidade combinada. A combinação de negócios, portanto, alteraria o perfil socioambiental da Companhia, impactando significativamente as características do portfólio de geração da Companhia.

Além disso, uma das potenciais consequências da implementação da operação proposta poderia ser a eventual saída do Índice de Sustentabilidade da B3, tendo em vista os padrões ambientais e de sustentabilidade atualmente adotados pela Eneva, os quais estão aquém dos padrões da Companhia. A saída deste Índice, justamente no momento em que a sustentabilidade assume cada vez maior relevância para os investidores, em especial investidores institucionais, poderá implicar maior dificuldade para atração de novos acionistas e um aumento do custo de capital da Companhia (a título de exemplo, 14 dos 20 maiores acionistas minoritários da AES Tietê estão sujeitos a alguma espécie de restrição ou diretriz relacionada a investimentos e impactos ambientais).

Assim, o Conselho de Administração acredita que essa matriz com **exposição a combustíveis fósseis** da companhia combinada vai **contra as tendências globais** de maior ênfase em sustentabilidade, tendo sido inclusive o foco das reuniões no último Fórum Econômico Mundial, realizado este ano em Davos, na Suíça, deve gerar **efeitos negativos para o preço da ação** da entidade combinada no médio a longo prazo e **afastar** uma base relevante de **investidores de primeira linha**.

(c) **Negócio da Eneva e o Valor de suas Ações**

Dado que a Proposta Hostil contempla o pagamento de aproximadamente metade do valor da Operação por meio da entrega de novas ações de emissão da Eneva para a atual base acionária da AES Tietê, o Conselho de Administração analisou, com o auxílio de seus assessores financeiros, a Operação e o valor intrínseco das ações de emissão da Eneva com base em dados públicos e o acesso **limitado** disponibilizado pela Eneva a informações acerca de seus negócios.

Não obstante o referido acesso limitado, a análise conduzida pelo Conselho de Administração foi suficiente para concluir que, além do preço total da Proposta Hostil ser considerado inadequado, conforme se verá adiante, o **componente em ações** de emissão da Eneva indicado na Proposta Hostil representa **valor insuficiente**, levando à conclusão de que a parcela em ações da **relação de troca** ofertada **é inadequada e gera riscos adicionais** ao conjunto de acionistas da AES Tietê.

Isso porque há uma série de incertezas e riscos significativos relacionados ao negócio da Eneva, aos quais os acionistas da AES Tietê ficariam expostos caso implementada a Operação objeto da Proposta Hostil. Como exemplo, parte dos ativos da Eneva está relacionada às atividades de exploração e produção (E&P) de hidrocarbonetos, as quais poderão não concretizar os resultados esperados caso não sejam encontrados patamares esperados nos campos explorados.

Destacam-se, ainda os riscos do negócio de exploração e produção de gás da Eneva, incluindo os riscos relacionados à capacidade de suprimento de gás da Eneva no longo prazo, além da imprevisibilidade do cenário de despacho, a incerteza e os riscos associados à implementação da estratégia de crescimento e de projetos da Eneva e os riscos ambientais ligados à atividade de exploração e produção de gás e de usinas à carvão da Eneva, que não se adequam ao perfil de risco da AES Tietê.

Além disso, a operação proposta também exporia os acionistas da Companhia a outros riscos regulatórios (*e.g.*, maiores restrições regulatórias, imposição de taxas, obrigação de compensação em mercado de carbono, etc.). Por todos os riscos associados ao *business* da Eneva, na visão do Conselho de Administração, a **relação de troca** oferecida por esta na Proposta Hostil **não tem bases equitativas, nem constitui compensação adequada para os acionistas da Companhia**.

(d) **Valuation Inadequado**

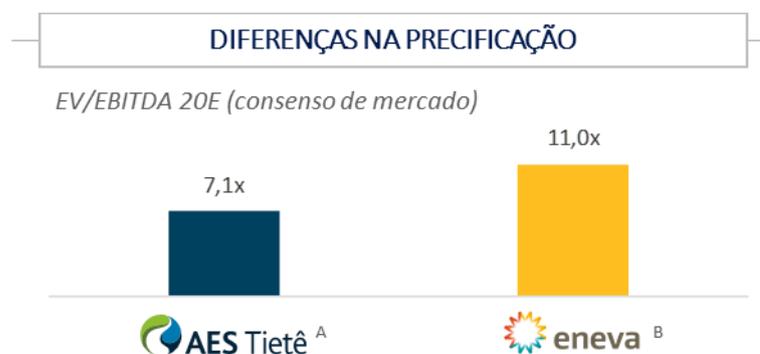
Como mencionado, além de todos os fatores elencados acima referentes à estratégia da Companhia, ao seu modelo de negócios e aos riscos associados à combinação de negócios com a Eneva em si, em termos financeiros, a Proposta Hostil **subavalia significativamente o valor intrínseco da Companhia**.

O atual valor implícito da relação de troca da Operação proposta, de R\$ 15,15 por Unit, considerando a cotação de fechamento da Eneva em 17 de abril de 2020 (R\$ 35,84 por

ação), está significativamente abaixo do valor que o Conselho de Administração acredita ser o adequado para as Units da AES Tietê, baseado em premissas da administração da Companhia e respaldado pelas análises de seus assessores financeiros.

Além disso, considerando o atual valor implícito da relação de troca da Operação proposta (*i.e.*, R\$ 15,15 por cada Unit da AES Tietê), a administração da Companhia, em conjunto com seus assessores financeiros, apurou que:

- (i) o múltiplo implícito resultante da divisão do (a) valor atribuído à Companhia pela (b) estimativa do EBITDA da Companhia para o exercício de 2020, apurado com base em projeções de consenso de mercado, é de 7,1x, sendo substancialmente inferior ao múltiplo equivalente da Eneva (*i.e.*, 11,0x), conforme indicado no quadro abaixo;



Notas: (A) Termos da Proposta Hostil da Eneva; (B) Preço de fechamento em 28 de fevereiro de 2020.

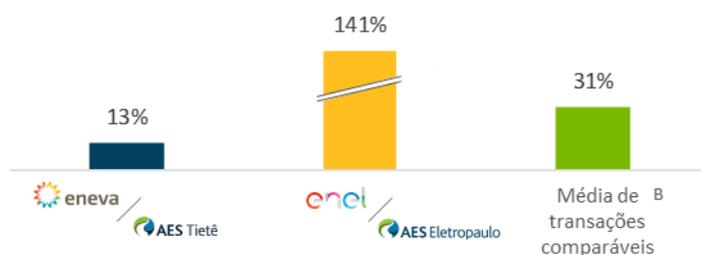
Fontes: Factset; CapitalIQ; CVM; Eneva; Banco Central do Brasil.

- (ii) o prêmio de aquisição implícito ofertado pela Eneva em relação ao preço médio ponderado pelo volume negociado das Units da AES Tietê nos 30 dias anteriores ao anúncio da Proposta Hostil é de 13%, sendo significativamente menor que a mediana dos prêmios praticados em operações similares (ou seja, operações de transferência de controle de companhias abertas brasileiras) realizadas nos últimos anos, qual seja, 31% de prêmio², como demonstrado no quadro abaixo; e

² Transações públicas recentes envolvendo troca de controle. Havendo casos em que o prêmio chegou a 141% (precedente de Eletropaulo).

PRÊMIO INADEQUADO

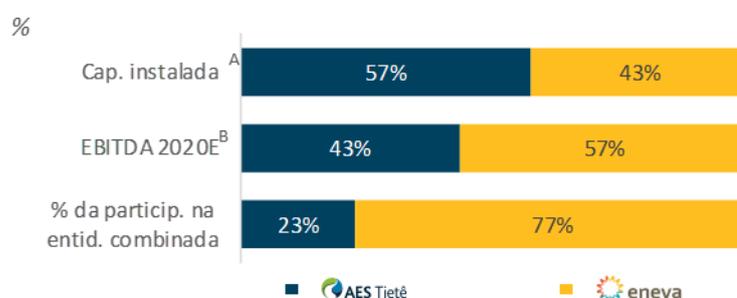
Prêmio de aquisição implícito^A



Notas: **(A)** Preço médio ponderado por volume 30 dias anteriores ao anúncio; **(B)** Transações públicas recentes envolvendo troca de controle.
Fontes: Factset; CapitalQ; CVM; Eneva; Banco Central do Brasil.

- (iii) a participação eventualmente detida pelos atuais acionistas da Companhia na sociedade resultante (*i.e.*, AES Tietê somada à Eneva) após a conclusão da Operação seria consideravelmente inferior à representatividade da Companhia no EBITDA combinado e na capacidade instalada total da referida sociedade, conforme se verifica no quadro abaixo.

CONTRIBUIÇÃO DESBALANCEADA



Nota: **(A)** Considera ativos em construção e já contratados; **(B)** Consenso de mercado.

Fontes: Factset; CapitalQ; CVM; Eneva; Banco Central do Brasil.

Importante ressaltar que a cotação das ações de emissão da Eneva no fechamento do pregão da data anterior ao anúncio da Proposta Hostil era 19% superior ao consenso de *target price* de analistas de mercado, ao passo que a cotação das Units da AES Tietê era apenas 1% superior à métrica equivalente, evidenciando o **oportunismo** da Eneva ao lançar a Proposta Hostil em momento de sobrevalorização de suas ações no mercado:

MOMENTO OPORTUNISTA

Preço anterior a oferta vs. target price de analista de mercado^A



Nota: (A) Preço em 28 de fevereiro de 2020 vs. mediana do target prices dos analistas de mercado

Fontes: Factset; CapitalQ; CVM; Eneva; Banco Central do Brasil.

Note-se, ainda, que a estrutura proposta utiliza o balanço da Companhia para fazer frente ao financiamento da Operação, resultando em (a) transferência de valor para a Eneva em detrimento da AES Tietê e (b) redução da participação a ser eventualmente atribuída aos atuais acionistas da Companhia na sociedade resultante:

TRANSFERÊNCIA DE VALOR PARAACIONISTAS DA ENEVA



Fontes: Factset; CapitalQ; CVM; Eneva; Banco Central do Brasil.

(e) Sinergias Limitadas e Incertas

Na avaliação do Conselho de Administração, com o suporte de seus assessores financeiros, as **sinergias apontadas** em relatório disponibilizado pela Eneva estão **significativamente superestimadas**. Abaixo, indicamos cada uma das sinergias elencadas no relatório disponibilizado pela Eneva, vis-à-vis a avaliação do Conselho de Administração da Companhia sobre estas:

Sinergia		Visão Eneva	Visão AES Tietê	Diferença Entre as Visões
		(Valor Presente ³ , R\$ mm)		
(i)	Financiamento da Operação	190 – 200	110	<p>Eneva: Dívida de 10 anos sem amortização</p> <p>Tietê: condições de mercado</p>
(ii)	Sinergias de custos e despesas (SG&A)	110 – 120	50	<p>Eneva: Estimativas de redução em funções de suporte, sem considerar expertises específicas de renováveis necessárias após a combinação</p> <p>Tietê: Sinergia total em funções com redundância, parcial em funções com expertise específica e nula em funções essenciais</p>
(iii)	Consumo de prejuízos fiscais	40 – 75	75 – 80	Premissas similares de consumo de prejuízos fiscais
(iv)	Complementaridade / gestão de negócios	30 – 40	N/A	<p>Eneva: Considera encurtamento no prazo de contratação de energia para suposta melhoria no preço médio de venda a mercado livre</p> <p>Tietê: Não haveria eficiência na venda de energia já que estratégia da AES Tietê consiste em aumentar (não diminuir) a exposição ao mercado livre</p>
(v)	Custo de capital	90	80 – 100	<p>Eneva: Considera redução do custo de capital em função da complementaridade dos portfólios e potencial entrada da empresa no índice Ibovespa</p> <p>Tietê: Redução do custo de capital na combinação pode ocorrer, porém existe elevado grau de subjetividade na sinergia</p>
(vi)	Alavancagem adicional na AES Tietê	240 – 310	N/A	<p>Eneva: considera capacidade de alavancagem adicional da AES Tietê</p> <p>Tietê: Potencial de alavancagem financeira adicional na AES Tietê já existe independentemente da combinação com a Eneva</p>
(vii)		N/A	(25) – (30)	Eneva: não considera

³ Considera participação resultante de 22,6% da AES Tietê sobre a entidade combinada.

	Vencimento antecipado da dívida da AES Tietê			Tietê: Refinanciamento das debêntures com cláusulas de vencimento antecipado ou negociação com credores, onerando custos financeiros à AES Tietê
	SINERGIA TOTAL	700 – 830	285 – 315	

Portanto, na visão do Conselho de Administração, as sinergias resultantes da Operação seriam cerca de 70 a 75% inferiores ao valor estimado no relatório disponibilizado pela Eneva, e, mesmo assim, obtido à custa da demissão de colaboradores, o que resultaria na perda inestimável do capital humano e intelectual construído pela AES Tietê ao longo dos últimos 20 anos e utilização do balanço da AES Tietê para financiar a Operação.

Da mesma forma, o Conselho de Administração acredita que a **complementariedade entre geração térmica e renovável resultante da Operação somente seria benéfica para a Eneva e seus atuais acionistas**, cujo negócio corrente é altamente centrado em combustíveis fósseis poluentes, os quais tendem a ser substituídos no longo prazo por fontes renováveis como as da AES Tietê.

Portanto, a estratégia da Eneva de adquirir ativos renováveis por meio de uma combinação de negócios hostil com a Companhia, de fato, pode fazer sentido e representar uma vantagem significativa para a Eneva, porém o movimento oposto, de a AES Tietê e seus acionistas incluírem em sua atual matriz 100% renovável fontes de combustível fósseis e atividades com riscos significativos de exploração e produção de gás não se revela igualmente vantajosa e traria significativos riscos adicionais para a Companhia, hoje estranhos a suas atividades.

Da análise do conjunto de potenciais sinergias indicadas pela Eneva como um todo, constata-se que a Operação, se consumada, seria realizada em bases fortemente desequilibradas em favor da Eneva e seus acionistas, tendo em vista que a AES Tietê agregaria à Eneva e seus acionistas a maior parte dos potenciais benefícios e sinergias da Operação, porém os acionistas da AES Tietê receberiam em contrapartida uma participação total de tão somente 22,58% do capital social da companhia combinada.

(f) Impossibilidade de Amortização do Ágio ou Mais Valia gerada na Operação

Não obstante a Eneva ter inicialmente divulgado ao mercado⁴ que o ágio ou mais valia a ser gerado pela Operação seria um dos seus principais *drivers*, a Apresentação 30/03/20

⁴ Conforme o release de resultados referente ao quarto trimestre de 2019 (“4T19”) e a apresentação a analistas e investidores referente ao 4T19, divulgados pela Eneva, respectivamente, em 23 e 24 de março de 2020, a Eneva informou ao mercado que “(...) o principal driver de criação de valor está no uso acelerado de prejuízos fiscais. A transação proposta à AES Tietê traz três importantes elementos que irão reduzir drasticamente a taxa de imposto efetiva da AES Tietê: (i) uma mais-valia significativa a ser amortizada ao longo de nove anos; (...)”

No entanto, na Apresentação 30/03/20, a Eneva esclareceu à Companhia que, “por ser a incorporação da AES Tietê pela CL RJ feita a valor contábil, além do fato de a incorporação não ser considerada uma aquisição do ponto de vista

indicou a **impossibilidade de aproveitamento do referido ágio na estrutura proposta** pela Eneva para a implementação da Operação.

Com base em avaliações e estimativas elaborados pela Companhia, a renúncia ao benefício gera uma ineficiência com valor presente estimado de **R\$ 886 milhões** (R\$ 2,22 por Unit da Companhia).

(g) Incerteza Relacionada ao Financiamento e Fechamento da Operação

Até o presente momento, a Eneva não apresentou garantias ou quaisquer evidências de que dispõe do compromisso firme de instituições financeiras para assegurar a liquidação financeira integral da parcela em dinheiro da Operação, que totaliza o montante de R\$ 2,75 bilhões, tampouco para assegurar o pagamento de aproximadamente R\$ 4 bilhões de dívidas da AES Tietê que poderiam ter seu vencimento antecipado declarado em consequência da realização da Operação.

Ainda, apesar de não informar esta questão na Correspondência 01/02/20, mais recentemente, na Apresentação 30/03/20, a Eneva condicionou a consumação da Operação à renúncia pelos credores da AES Tietê à declaração de vencimento antecipado de suas dívidas, condição essa estabelecida em benefício exclusivo da Eneva.

No ambiente atual de **restrição de liquidez e incertezas econômicas** sem precedentes devido à crise provocada pela pandemia de Covid-19, o Conselho de Administração considera **fundamental** que seja assegurada a possibilidade de a Eneva **assegurar o financiamento da parcela em dinheiro** da Operação e os custos envolvidos, tendo em vista que estes poderão impactar de forma significativa o valor da entidade combinada.

O Conselho também não considera ser do melhor interesse da Companhia outorgar uma opção para a Eneva, a seu exclusivo critério, consumir ou não a Operação em caso de não obtenção de renúncia dos credores da AES Tietê à declaração de vencimento antecipado de suas dívidas.

(h) Minuta do Protocolo e Justificação e Condições para Fechamento da Operação

Além do evidente fator de risco e da condição imposta unilateralmente em favor da Eneva indicados no item (g) acima, a minuta do Protocolo e Justificação prevê que a AES Tietê estará sujeita, entre a data da celebração do protocolo e a consumação da Operação, a diversas restrições quanto à condução dos seus negócios, inexistindo restrições à condução pela Eneva de seus próprios negócios, sendo que a prática de determinados atos pela Eneva, a seu único critério, poderia afetar as condições (financeiras e outras) da Operação prevista no Protocolo.

jurídico, entendemos que a CL RJ (e a Eneva, por sucessão) não teria o direito de amortizar fiscalmente, após a incorporação da AES Tietê, eventual ágio (“Goodwill”) ou mais valia de ativos registrado contabilmente”.

Além de tais disposições, a inexistência de prazo determinado para a consumação da Operação – que resultará na extinção da AES Tietê e exigirá a prática de diversos atos, incluindo abertura de filiais, cujo tempo de implementação é incerto, em especial em um ambiente de crise provocada pela atual pandemia – e a inexistência de qualquer garantia ao pagamento aos acionistas da AES Tietê da parcela em dinheiro quando da consumação da Operação, são outras fragilidades do Protocolo e Justificação enviado pela Eneva.

Ainda de acordo com o documento, o valor da parcela em dinheiro a ser paga pela Eneva aos acionistas da AES Tietê não será atualizado nem acrescido de juros no período entre a assinatura do Protocolo e Justificação e o efetivo pagamento. Tal fato, somado à inexistência de prazo para consumação da operação, representa uma nítida desvantagem aos acionistas da AES Tietê.

Assim, também do ponto de vista contratual, o Conselho de Administração da Companhia considera **não existir** elementos e **segurança contratual** para anuir e contratar a Operação.

(i) Ambiente Macroeconômico Incerto Devido à Pandemia de Covid-19

Como é de conhecimento público e notório, a atual crise desencadeada pela pandemia de Covid-19 ainda está em estágio inicial, e continuará a causar danos significativos para a população, a economia e o ambiente de negócios do Brasil e do mundo pelos próximos meses, incluindo-se aí o setor elétrico, que já vem sentindo os primeiros reflexos.

Como não poderia ser diferente, a administração acredita que da Companhia deveria estar inteiramente voltada para esses desafios urgentes e, por isso, entende que o **momento atual não é propício** para a implementação de operações complexas e altamente alavancadas como a objeto da Proposta Hostil.

Primeiramente, por acreditar que neste momento não devem ser desviados tempo, atenção e recursos humanos e financeiros da Companhia para a análise e negociação de uma operação dessa magnitude e de significativo impacto para os acionistas, especialmente fruto de uma Proposta Hostil, que acarretará a alteração da matriz energética explorada pela Companhia, a maciça diluição da sua base acionária e própria extinção da personalidade jurídica da Companhia.

A prioridade da Companhia e de sua administração nas atuais circunstâncias são – como de fato deveria ser – a **manutenção dos negócios** da Companhia e do **atendimento a seus clientes** que vêm enfrentando queda de demanda sem precedentes, as **necessidades do conjunto de seus acionistas**, a **manutenção da saúde e segurança de seus funcionários** e colaboradores e as **necessidades da sociedade em geral** com a garantia de suprimento de energia, enquanto serviço essencial.

Porém, com o recebimento da Proposta Hostil e à luz dos nossos deveres fiduciários na qualidade de administradores da Companhia, o Conselho de Administração e Diretoria da Companhia foram obrigados a desviar parte relevante de seu tempo e foco para a

criterosa análise da Operação proposta. No atual ambiente econômico, acordar uma transação altamente complexa e alavancada como esta pode ser desastroso para a AES Tietê, seus acionistas e demais *stakeholders*.

Apesar de o Conselho de Administração da AES Tietê estar sempre aberto a examinar transações estratégicas com potencial de gerar valor para a Companhia e o conjunto de seus acionistas, no momento, preço e condições satisfatórias, temos convicção de que a **Proposta Hostil não é conveniente ou oportuna para a Companhia**, seja pelo momento de mercado, seja pelas condições oferecidas.

VI. Conclusão

Pelos motivos ora expostos, o Conselho de Administração entende que a combinação de negócios entre AES Tietê e Eneva objeto da Proposta Hostil, em que pese ser potencialmente vantajosa para a Eneva e seus acionistas, não é adequada para a Companhia, o conjunto de seus acionistas e os seus demais *stakeholders*, e representaria uma mudança drástica de valores, propósitos e estratégia da Companhia.

O Conselho considera que, por meio da Proposta Hostil, a Eneva busca acessar o valor que os acionistas da AES Tietê já possuem ao participarem da Companhia operando *stand alone*, valor este a ser potencializado pela estratégia de crescimento da Companhia como entidade independente.

Ainda que a Operação fosse vantajosa para os planos estratégicos da Companhia, o que não é o caso por todos os motivos já expostos, também o preço oferecido pela Eneva na relação de troca não é adequado, tendo sido definido com base em parâmetros muito inferiores àqueles apurados pela própria Companhia. Ademais, a companhia resultante da combinação de negócios terá uma exposição a riscos significativamente superior àqueles aos quais a AES Tietê está atualmente exposta.

Na visão do Conselho de Administração, o potencial de geração de valor da AES Tietê enquanto companhia independente é superior ao da companhia resultante da Operação proposta.

Ante o exposto, **o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifesta-se pela rejeição da Proposta Hostil em sua integralidade**, não autorizando a celebração pela administração de qualquer documento vinculante em nome da Companhia tendo por objeto a Operação.

VII. Alternativa à Proposta Hostil

Tendo em vista a decisão deste Conselho de Administração no sentido de rejeitar a Proposta Hostil, por considera-la inadequada ao melhor interesse da Companhia por todos os motivos já expostos, notadamente a incompatibilidade entre as estratégias, diretrizes e setores de atuação das companhias, o Conselho de Administração recomenda à Diretoria disponibilizar à Eneva a oportunidade de avaliar o interesse em aprimorar sua proposta de modo a atender os interesses do conjunto dos acionistas da AES Tietê.

Para tanto, dada a rejeição da proposta que considera a combinação de negócios entre as companhias, com migração compulsória dos acionistas da AES Tietê para a Eneva, eventual nova proposta deverá necessariamente contemplar a possibilidade de liquidez integral em dinheiro para os acionistas da Companhia que não desejem se associar à Eneva.

Caso a Eneva opte por apresentar nova proposta, será necessário prorrogar o prazo de negociação originalmente estipulado na Proposta Hostil.

A ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2020, que aprovou este Parecer, está disponível para consulta na sede social e no *website* da Companhia (<http://ri.aestiete.com.br/>), da CVM (cvm.gov.br) e da B3 (b3.com.br).